



Número: **0803421-53.2021.8.15.0351**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Sapé**

Última distribuição : **27/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 12.150,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUZINETE DA CONCEICAO (EXEQUENTE)	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
60091715	22/06/2022 15:02	Petição	Petição
60091718	22/06/2022 15:02	2836173_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos
60091720	22/06/2022 15:02	2836173_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
60091722	22/06/2022 15:02	2836173_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros Documentos

ANEXO





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 2.025,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2019 a Abril/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	15/09/2021 a 10/06/2022
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1005 dias	1,225073
Percentual correspondente	1005 dias	22,507283 %
Valor corrigido para 01/04/2022	(=)	R\$ 2.480,77
Juros(268 dias-9,00000%)	(+)	R\$ 223,27
Sub Total	(=)	R\$ 2.704,04
Honorários (10%)	(+)	R\$ 270,40
Valor total	(=)	R\$ 2.974,44

Retornar Imprimir





				N° DA CONTA JUDICIAL	
				1100111531910	
N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	
0		13/06/2022		625	
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		TIPO DE JUSTIÇA	
10/06/2022		2836173		ESTADUAL	
		N° DO PROCESSO		TRIBUNAL	
		08034215320218150351		TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	
SAPE		3 VARA MISTA		RÉU	
				VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
				2974,44	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA	
				Jurídico	
				CPF / CNPJ	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA	
LUZINETE DA CONCEICAO				Física	
				CPF / CNPJ	
				67406238487	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					
E1D7A9A323800F51					





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE SAPE/PB

Processo: 08034215320218150351

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUZINETE DA CONCEICAO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SAPE, 22 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

